DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, segunda-feira, 18 de junho de 1990 — ANO XV Nº 114

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

GABINETE CIVIL 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 7

PROCURADORIA GERAL 8

TRIBUNAL DE CONTAS 8

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.425, DE 15 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009098/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementr no valor de Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0001 — Funcionamento do Gabinete Civil

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 2.600.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 2.600.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVÁ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.426, DE 15 DE JUNHO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008089/90,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito no valor de Cr$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

11001.03070202.003-0003 — Funcionamento do Gabinete Militar

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 2.800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência

00 — 9000.00 — Reserva de Contingência 2.800.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, iniciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de junho do corrente ano, que nomeou CÍCERO AMARAL FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, Código DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDISON GROSSI DE ANDRADE, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.710-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
SALARIO FAMILIA- CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMILIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
23.753-1	Lásaro de Assis Pinheiro	Beatriz Alves Pinheiro	04.01.90	filha	01.01.90
22.732-3	Hélio Amaruzan da R. de Oliveira	Marli Pereira dos Santos Rocha	28.04.71	filha	01.01.90
22.738-8	Wanderley Luiz Gomes	Wellington de Jesus Gomes	13.08.71	filho	01.01.90
22.738-8	Wanderley Luiz Gomes	Shirley Maria Gomes	01.12.72	filha	01.01.90
23.343-9	Alonso Martins Vasconcelos	Patrícia Milânio Vasconcelos	27.05.72	filha	01.01.90
23.343-9	Alonso Martins Vasconcelos	Alessandro Milânio Vasconcelos	17.07.75	filho	01.01.90
21.485-X	João Martins Ramos	Lúcia Brandão Dutra	15.08.47	esposa	01.01.90
21.485-X	João Martins Ramos	Dalva Maria Martins	09.05.72	filha	01.01.90
21.485-X	João Martins Ramos	Eliane Aparecida Martins	09.06.77	filha	01.01.90
21.476-0	Osmar José de Lima	Josiane Moraes de Lima	01.06.81	filha	01.01.90
21.476-0	Osmar José de Lima	Osmar José de Lima Júnior	10.10.85	filho	01.01.90
21.476-0	Osmar José de Lima	Luzenilde Gomes M. de Lima	21.01.60	esposa	01.01.90
12.316-1	Luiz Joaquim de Santana	Aline Cristina G. de Santana	30.07.80	filha	30.07.80
32.025-0	Adriana Sampaio Tibery C. Filha	Marcella Samapaio Tibery Castejon	10.04.85	filha	13.03.90
02.412-0	Ataliba Mariano de Oliveira	Ivaneide Mendes Oliveira	17.07.68	filha	01.08.89
26.526-8	Valdivino Dias Machado	Valdisley Rodrigues Machado	24.02.72	filho	01.01.90
26.526-8	Valdivino Dias Machado	Vandeney Rodrigues Machado	11.08.74	filho	01.01.90
26.526-8	Valdivino Dias Machado	Luzimar Rodrigues Machado	11.09.71	filha	01.01.90
27.986-2	Márcia Aparecida Ferreira de Souza	Marcelo Ferreira de Souza	30.06.82	filho	14.08.89

SALARIO FAMILIA- CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMILIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
02.124-5	José Francisco de Paiva	Célio Ferreira de Paiva	13.03.69	filho	10/89
13.956-4	Mônica Regina Shimidt	Mônica Regina Shimidt	19.01.71	filha	04/89
18.589-2	Horlando Almeida Abreu	Sueli Xavier de Abreu	15.07.60	filha	04/89
02.287-X	Waldemiro Glória	Cristina Fiedade da Silva	27.07.79	filha	01/90

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVILO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o iniciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ ALVES CORDEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula 14.291-3, Código TAPB, 2ª Classe, Padrão IV, do cargo em comissão de Encarregado de Recpção, Código DAI-111.2 da Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR SALVADOR CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 02.914-9, Código APB Única, Padrão IV, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Recepção, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o iniciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ALVES CORDEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula 14.291-3, Código TAPB, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código DAI-112.3, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 15 de junho de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o iniciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor SALVADOR CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, Código. APB Única, Padrão IV, matrícula nº 02.914-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 074/DE 08 DE JUNHO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.390, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.288, de 23 de março de 1990, e na Lei nº 095 de 04 de maio de 1990.

RESOLVEM:

I — Aprovar a 6ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDFE, conforme quadro anexo.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 100,00

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 110, de 11.06.90).

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 74 DE 08 DE JUNHO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00
EXERCICIO DE 1990 6a REFORMULACAO Em Cr$

PLANO DE APLICACAO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15901.0307021 1.041	0000	OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF	4130.00	00	40.487.565,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GDF	4130.31	00	35.129.200,00
			4130.32	00	5.358.365,00
15901.0307021 1.042	0000	OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	23.140.315,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	23.140.315,00
15901.0307025 1.043	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4130.00	00	14.578.052,00
	0001	CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	14.578.052,00
15901.0308031 1.078	0000	APLICACOES COM RETORNO	4130.00	00	100.000.650,00
	0001	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.44	00	100.000.650,00
15901.0308035 1.044	0000	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	80.000.315,00
	0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.41	00	80.000.315,00
15901.0310054 1.045	0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4130.00	00	838.565,00
	0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4130.31	00	25.000,00
			4130.32	00	813.565,00
15901.0413021 1.029	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	4130.00	00	31.994.765,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRICOLA	4130.44	00	31.994.765,00
15901.0417106 1.030	0000	OBRAS NOS JARDINS BOTANICO E ZOOLOGICO DE BRASILIA	4130.00	00	20.001.500,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM BOTANICO	4130.44	00	10.000.750,00
	0002	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4130.44	00	10.000.750,00
15901.0630179 1.046	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	4130.00	00	135.624.728,05
	0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4130.00	00	53.262.479,00
			4130.31	00	48.893.479,00
			4130.32	00	4.369.000,00
	0002	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF	4130.00	00	48.164.549,05
			4130.31	00	8.279.900,00
			4130.32	00	39.884.649,05
	0003	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBDF	4130.00	00	34.197.700,00
			4130.31	00	17.098.850,00
			4130.32	00	17.098.850,00
15901.0842188 1.047	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	4130.00	00	233.007.195,00
	0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4130.44	00	233.007.195,00
15901.0843199 1.049	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	4130.00	00	12.000.195,00
	0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO	4130.44	00	12.000.195,00
15901.0846228 1.033	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4130.00	00	28.044.250,00
	0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	28.044.250,00
15901.0848247 1.040	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	16.424.650,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.31	00	16.424.650,00
15901.1058575 1.067	0000	OBRAS DE URBANIZACAO	4130.00	00	88.639.369,00
	0001	URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	88.639.369,00
15901.1060326 1.035	0000	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.00	00	2.780.825,00
	0001	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.31	00	2.780.825,00
15901.1060327 1.036	0000	OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	4130.00	00	50.996.865,00
	0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	50.996.865,00
15901.1375428 1.073	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE	4130.00	00	27.570.315,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE	4130.44	00	27.570.315,00
15901.1376325 1.026	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.00	00	3.407.475,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	4130.31	00	3.025.000,00
			4130.32	00	382.475,00
15901.1376447 1.027	0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	4130.00	00	49.185.719,00
	0001	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	49.185.719,00
15901.1376448 1.048	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.00	00	32.570.315,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.44	00	32.570.315,00
15901.1581487 1.020	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	4130.00	00	21.000.000,00
			4130.44	00	21.000.000,00
15901.1688534 1.031	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	12.189.700,00
	0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	12.189.700,00
15901.1688535 1.032	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	4130.00	00	77.429.075,28
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.31	00	27.429.075,28
			4130.44	00	50.000.000,00
		TOTAL			1.101.832.403,33

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 078 DE 13 DE JUNHO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, o orçamento da companhia Imobiliaria de Brasília — TERRACAP.

Brasília, 13 de junho de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZ IAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCICIO DE 1.990 EM Cr$

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	HABITACAO E URBANISMO			2.150.000.000,00
	URBANISMO			1.213.636.843,37
	PLANEJAMENTO URBANO			1.213.636.843,37
1058323.5009 0000	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES			1.135.294.759,81
0001	EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES			1.135.294.759,81
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	1.135.294.759,81		1.135.294.759,81
1058323.5011 0000	ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			78.342.083,56
0001	ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			78.342.083,56
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	78.342.083,56		78.342.083,56
	COMERCIO			946.363.156,63
	COMERCIALIZACAO			946.363.156,63
1163353.6002 0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			888.223.292,63
0001	FUNCIONAMENTO DA TERRACAP			888.223.292,63
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		579.283.304,40	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		308.939.988,23	888.223.292,63
1163353.5012 0000	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			9.489.755,16
0001	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			9.489.755,16
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	9.489.755,16		9.489.755,16
1163353.5013 0000	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES			4.751.287,50
0001	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES			4.751.287,50
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	4.751.287,50		4.751.287,50
1163353.5014 0000	OPERACOES IMOBILIARIAS			34.012.780,80
0001	OPERACOES IMOBILIARIAS			34.012.780,80
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	34.012.780,80		34.012.780,80
1163353.5191 0000	SENTENCAS JUDICIARIAS			9.886.032,54
0001	SENTENCAS JUDICIARIAS			9.886.032,54

NATUREZA DA DESPESA			
INVESTIMENTOS	9.886.032,54		9.886.032,54
TOTAL	1.271.776.707,37	888.223.292,63	2.160.000.000,00

EXERCICIO DE 1.990 EM Cr$

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO		ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
1058323.5009	0000	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES			1.135.294.759,81
					1.135.294.759,81
	0001	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM NOVOS LOTEAMENTOS E AMPLIACOES	4110.00	020	1.135.294.759,81
1058323.5011	0000	ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS			78.342.083,56
					78.342.083,56
	0001	ESTUDOS E PROJETOS DIVERSOS	4110.00	020	78.342.083,56
1163353.5012	0000	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS			9.489.755,16
					9.489.755,16
	0001	REEQUIPAMENTO DOS ORGAOS E SERVICOS	4120.00	020	9.489.755,16
1163353.5013	0000	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES			4.751.287,50
	0001	AMPLIACAO, RECONSTRUCOES PARCIAIS, RESTAURACOES E MODIFICACOES DE CONSTRUCOES OU OBRAS CONCLUIDAS E DEMOLICOES	4110.00	020	4.751.287,50
1163353.5014	0000	OPERACOES IMOBILIARIAS			34.012.788,80
					34.012.788,80
	0001	OPERACOES IMOBILIARIAS	4210.00	020	34.012.788,80
1163353.5191	0000	SENTENCAS JUDICIAIS			9.886.032,54
					9.886.032,54
	0001	SENTENCAS JUDICIAIS	4190.00	020	9.886.032,54
1163353.6002	0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA			888.223.292,63
					888.223.292,63
	0001	FUNCIONAMENTO DA TERRACAP	3111.00	020	419.937.634,46
			3113.00	020	159.316.637,67
			3120.00	020	28.716.444,84
			3131.00	020	35.950,57
			3132.00	020	154.575.518,27
			3191.00	020	65.272.746,03
			3192.00	020	8.485.792,61
			3253.00	020	20.876,32
			3255.00	020	21.227.258,64
			3290.00	020	30.640.433,20
TOTAL					2.160.000.000,00

EXERCICIO DE 1990 EM Cr$

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICACAO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		61.002.036,70	DESPESAS CORRENTES		888.223.292,63
RECEITA PATRIMONIAL	61.002.036,70		DESPESAS DE CUSTEIO	888.223.292,63	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		827.221.255,93			
TOTAL		888.223.292,63	TOTAL		888.223.292,63
			DEFICIT		827.221.255,93
RECEITAS DE CAPITAL		2.098.997.963,30	DESPESAS DE CAPITAL		1.271.776.707,37
ALIENACAO DE BENS	2.098.997.963,30		INVESTIMENTOS	1.237.763.919,57	
			INVERSOES FINANCEIRAS	34.012.788,80	
TOTAL		2.098.997.963,30	TOTAL		2.098.997.963,30

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	61.002.036,70	DESPESAS CORRENTES	869.223.292,63
RECEITAS DE CAPITAL	2.098.997.963,30	DESPESAS DE CAPITAL	1.271.776.707,37
TOTAL	2.160.000.000,00	TOTAL	2.160.000.000,00

EXERCICIO DE 1990 EM Cr$

49000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			61.002.036,70
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		61.002.036,70	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	61.002.036,70		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.098.997.963,30
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		2.098.997.963,30	
2200.10.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.098.997.963,30		
TOTAL				2.160.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item II, do artigo 1° do Decreto n° 12.143,de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar IVONE DIAS MAGALHÃES, Analista de Administração Pública, matrícula n° 23.844-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Engenheira e Arquiteta, executora dos serviços de que trata o Projeto de Instalação de Iluminação Pública, ou seja, a instalação de três postes de aço, no estacionamento localizado no Setor Leste do prédio anexo do Supremo Tribunal Federal de conformidade com o projeto e dados complementares do Processo n° 030.006.991/90.

Brasília, 15 de junho de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item II, do artigo 1° do Decreto n° 12.143,de 10 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Designar IVONE DIAS MAGALHÃES, Analista de Administração Pública, matrícula n° 23.844-9, do Quadro de Pessoal do Distrito, Engenheira e Arquiteta, executora dos serviços de que trata o Projeto de Instalação de Iluminação Pública, ou seja, a instalação de um poste de aço, no Bloco: I da SQS 208 de conformidade com o projeto e dados complementares do Processo n° 030.007.835/90.

Brasília, 15 de junho de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item II, do artigo 1° do Decreto n° 12.143,de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Designar IVONE DIAS MAGALHÃES, Analista de Administração Pública, matrícula n° 23.844-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Engenheira e Arquiteta, executora dos serviços de que trata o Projeto de Instalação de Iluminação Pública, ou seja, a instalação de um poste de aço, em frente ao Bloco A da SQN 402 de conformidade com o projeto e dados complementares do Processo n° 030.006.734/90.

Brasília, 15 de junho de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3° do Decreto n° 11.386 de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, observados os limites estabelecidos no artigo 2° do Decreto n° 11.386/88.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/SEA, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas por servidor.

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
30.482-4	CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ	Téc. de Adm. Pública	TAPB2CL	08B	----------
30.488-3	MARIA DE FÁTIMA S. GALDINO	Téc. de Adm. Pública	TAPB2CL	08B	----------
30.666-5	HELTON DE CASTRO SILVA	Aux. de Adm. Pública	APBUNICAZ	04Z	----------
31.118-9	ESTANISLAU GOMES CARDOSO	Aux. de Adm. Pública	APBUNICAZ	04Z	----------
31.142-1	GERVÁSIO FIRMINO DE SOUSA	Téc. de Adm. Pública	TAPB2CL	08B	----------

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.989/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, matrícula n° 09.080-8, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.000.531/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILDA NUNES DA SILVA,, matrícula n° 11.298-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n°7.321 de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.655/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADA, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, DEA VALENTIM FERNANDES BERNARDO, matrícula n° 04.817-8, nos termos do artigo 40, iniciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 1°, da Lei n° 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.001.363/90,

RESOLVE:

APOSENTAR NÁDIA MARIA SILVA VIANA NINO DE FARIAS, matrícula n° 30.949-4, no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 199

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIST. O FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.008.989/87,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial temporária a FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, ANTONIO REGINALDO DOS SANTOS, DENISE APARECIDA DOS SANTOS e CLAUDIA REGINA DOS SANTOS, filhos do ex-funcionário JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS, matrícula n° 16.792-4, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 1985.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.485/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-funcionário JULIO SERAFIM DA SILVA, matrícula n° 16.800-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.006.109/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a HILDA ROSA DE FARIA LIMA, viúva do ex-funcionário JOSÉ DE ABREU LIMA, matrícula n° 020-5, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806-A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de dezembro de 1983.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 01 de março de 1990, MANOEL RODRIGUES GOMES, matrícula n° 01.435-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRIO FEDERAL, no uso de suas atribuições e

considerando a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito federal, constante da alínea "b", do item 2 do OF GP n° 482/90;

considerando o pronunciamento da Coordenadora do Sistema de Material desta Secretaria, à fls. 08 do Processo n° 030.009.602/90;

considerando, finalmente, a resposta da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal ao O.I. n° 123/90-GAB/SEA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PALMÉRIO PEIXOTO DO CARMO, Chefe do Serviço de Tomada de Contas da CSM/SEA, JOSÉ JOAQUIM MORAES CAMPOS, Assessor da CSM/SEA, ARNÓBIO MARQUES DOURADO, Assessor da ASPLAN/SEA, IVAN ANTONIO MIRANDA CAMPOS, Diretor da Divisão de Manutenção da CSTI/SEA e LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, Assistente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da CNSRH/SEA, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão com a finalidade de proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, às tomadas de contas anuais da Divisão de Aprovisionamento da Polícia Militar, dos exercícios de 1988 e 1989, e do Serviço de Aprovisionamento do Corpo de Bombeiros, dos exercícios de 1987, 1988 e 1989.

Brasília, 15 de junho de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSÉ JORGE ERHARDT, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no
us e suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi
de ada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de de-
zer ro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.001.707/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 81, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ETELVINA APARECIDA TEIXEIRA GOULART, matrícula n° 08.069-1, no Cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.014 7.58 /88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 243, do mesmo dia, mês e ano, que aposentou AURELIANO ALVES RIBEIRO, matrícula n° 09.352-1, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nª 67, de 07 do mesmo mês e ano, que retificou a Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 243, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a AURELIANO ALVES RIBEIRO, Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, matrícula n° 09.352-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula 17.649-4, Código TAPB1CL, Ref. 05-B, da função de Encarregado de Lanternagem, Código DAI-111.2, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos/SEA.

Brasília, 11 de junho de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENAR MÁRCIO TOMÉ DAS CHAGAS, Técnico de Administração Pública, matrícula 16.606-5, Código TAPB1CL Ref. 05-B, da função de Chefe da Seção de Lanternagem, Código DAI-111.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos/SEA.

Brasília, 11 de junho de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR MAURO RICARDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 26.788-0, Código APB047, Ref. 04-Z, para exercer a função de Encarregado de Lanternagem (respondendo) Código DAI-111.2, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos/SEA,

Brasília, 11 de junho de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LIMA Técnico de Administração Pública, matrícula 17.649-4, Código TAPB1CL, Ref. 05.B, para exercer a função de Chefe da Seção de Lanternagem, Código DAI-111.3, da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos/SEA.

Brasília, 11 de junho de 1990

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100 de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO, para exercer a Função de Confiança Código DAS 102.2, de Assessor da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1990.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 09/90-ST, DE 13 DE JUNHO DE 1990

Delegação de competência para prática de atos que especifica

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2° do Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1. Delegar ao Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

a) autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de Nota de Empenho para atender às necessidades da Secretaria;

b) determinar a realização de licitação ou dispensá-la, quando for o caso;

c) autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;

d) autorizar a compra de material de consumo e de equipamentos e material permanente;

e) designar e dispensar substituto de ocupante de Cargo em Comissão e Função de Confiança da Categoria Direção Superior do Grupo, Direção e Assessoramento Superior nível 03;

f) opinar sobre pedido de concessão de licença para trato de interesses particulares;

g) opinar sobre requisição de servidor para prestar serviço em outros Órgãos;

h) autorizar a transferência intersetorial de bens patrimoniais.

2. Fica a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta delegação, observada, em cada caso, a legislação específica.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 028, de 17 de setembro de 1987, publicada no DODF nº 178, de 21/09/87.

Brasília, 13 de junho de 1990
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA Nº 10/90-ST, DE 13 DE JUNHO DE 1990

Delegação de competência para prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.298, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1. Delegar, no âmbito desta Secretaria, ao Diretor da Divisão de Administração Geral, competência para praticar os seguintes atos Administrativos:

a) designar e dispensar servidores do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal de Funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de que trata o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, mediante solicitação dos Órgãos setoriais;

b) designar e dispensar substitutos de ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Categoria Direção Superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores nível 01 e 02, bem como, de funções de Categoria e Assistência Intermediárias, mediante indicação dos Órgãos setoriais.

c) destacar acs Órgãos centralizados de movimentação de dotações, os valores das Cotas Trimestrais de Despesa;

d) autorizar a prestação de serviços extraordinários;

e) autorizar a utilização de veículos de serviços fora do horário normal de expediente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 026, de 17 de setembro de 1987, publicada no DODF nº 178, de 21.09.87.

Brasília, 13 de junho de 1990
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

PORTARIA Nº 11/90-ST, DE 13 DE JUNHO DE 1990

Delegação de competência para prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º e 2º do Decreto nº 7.299, de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1. Delegar, no âmbito desta Secretaria aos Diretores de Departamento e da Divisão de Administração Geral, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

a) designar executor de contratos e convênios;

b) expedir ordem de serviço para execução de obras e serviços, objeto de contratos e convênios celebrados com a Secretaria de Transportes.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 027,de 17 de setembro de 1987, publicada no DODF nº 178, de 21.09.87.

Brasília, 13 de junho de 1990
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: AÉCIO SILVEIRA
MATRÍCULA: 00.834-6
ASSUNTO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
PELOS DEPENDENTES: MARCOS PAULO WANDERLEY SILVEIRA, filho, nascido em 29.05.1990, conforme certidão de nascimento nº 25.006 folha 120 do livro nº A73. Cartório de registro Civil de Pessoas Naturais. A partir de 01 de junho de 1990

Brasília, 12 de junho de 1990

ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS
Chefe da Seção de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 05/90-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 18ª Sessão Ordinária do dia 31.05.90, de acordo com o disposto no artigo 7º, § Único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 19ª a 22ª;

II — as reuniões serão realizadas nos dias 07, 12, 21 e 28 do mês de junho do fluente ano, às 5ª e 3ª feiras, no horário de 08:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 31 de maio de 1990

JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA — Bel

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 6.688-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Registro e Controle, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria, a partir de 13/06/90.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item.I, da alínea "a", do Decreto nº 7,321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SILVA,para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS 102.2, do Núcleo de Registro e Controle da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

ROBERTO MAURÍCIO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 12.115/89, de 29 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar MARIA TEREZA FERREIRA ROSMO, matrícula nº 30.381-X, Assessor, Código DAS 102.2, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, para EXECUTOR do Convênio nº 049/90, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, conforme Processo nº 160.001.553/90.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/90 DE 12 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Exonerar MONICA BAPTISTA TAVEIRA, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Dados e Estatística, DAS-101.2 da Gerência de Operações Turística deste Departamento, por ter sido nomeada para outra função.

II — Nomear MONICA BAPTISTA TAVEIRA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Promoções Local, Código DAS-101.2, deste Departamento.

Brasília, 12 de junho de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/90 DE 12 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Exonerar ELMAR HUBERT MENKE, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Promoções Local, DAS-101.2, da Gerência de Operações Turística deste Departamento, por ter sido nomeado para outra função.

II — Nomear ELMAR HUBERT MENKE, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, deste Departamento,

Brasília, 12 de junho de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/90 DE 12 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

I — Exonerar HELENA DA SILVA, da Função de Confiança de Assessor DAS-102.2, deste Departamento por ter sido nomeado para outra função.

II — Nomear HELENA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Dados e Estatística, DAS-101.2, da Gerência de Operações Turísticas, deste Departamento.

Brasília, 12 de junho de 1990

MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 065 DE 13 DE JUNHO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, NEY LAMBERT DE BRITO, matrícula nº 16.084-9, Agente Administrativo, Referência NM-32, Classe "S", da função em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Procurador-Chefe da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 1989, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 13 de junho de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2652a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de maio de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2651a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 4244/83 (apenso: processo nº 1933/88) - Contrato nº 040/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma MOREIRA - Auditores Brasileiros Associados.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal que, na forma disposta no art. 36 e seguintes do Ato Regimental nº 9/80, instaure tomada de contas especial a fim de apurar na CEB, a responsabilidade pelo irregular patrocínio pela empresa, de despesas administrativas de interesse da FACEB, a partir de dezembro de 1985.

PROCESSO Nº 0212/86 - Convênio nº 018/85 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar à NOVACAP o imediato cumprimento da diligência expressa no Ofício GP nº 2246/89, de 23 de novembro de 1989, uma vez que o prazo para que tal ocorresse teve término a 30.03.90; b) sem prejuízo das sanções previstas no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 e nos incisos III e VI do art. 53 da Lei nº 091/90, fixar, com fulcro no art. 59 do mesmo Ato, multa equivalente a 02 (dois) MVR, a ser aplicada ao então Diretor-Presidente da NOVACAP, por ter deixado de dar pronto atendimento à decisão da Corte contida no Ofício GP nº 2246/89, apesar das prorrogações concedidas através dos Ofícios nºs 002/90-P e 106/90-P.

PROCESSO Nº 1998/86, originário da nota de empenho nº 266/86-SEF e outras, algumas emitidas para ressarcimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Administração do Distrito Federal (O.I. nº 042/90-GAB/SEA e anexos) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 014/87; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1104/87 - Convênio nº 025/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 004/90-AUD/PRES e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através dos Ofícios GP de nºs 150/89 e 1908/89; b) tomar conhecimento também do termo de recebimento definitivo referente aos serviços objeto do Contrato nº 554/87; c) tomar conhecimento ainda dos resultados de inspeção realizada na NOVACAP; d) solicitar à NOVACAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Corte o termo de recebimento definitivo referente às obras objeto do Contrato nº 529/87.

PROCESSO Nº 1881/87 - Contrato nº 010/87 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Construtora Monte Negro Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento: a) do Ofício nº 473/89-PRE, considerando satisfatórios os esclarecimentos prestados pela CEB; b) do Terceiro Termo Aditivo ao citado ajuste; c) dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto.

PROCESSO Nº 2941/87 (apenso: processo nº 958/89), originário do Ofício nº 383/87, pelo qual a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal encaminhou o Relatório nº 010/87-DpA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. Aos autos juntou-se o Ofício nº 169/90-PR, através do qual a FSS-DF solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo nº 101.002225/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, considerou prorrogado, na forma solicitada, o prazo para atendimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 1252/89.

PROCESSO Nº 1474/87 - Reforma do Primeiro Sargento BM SYLLA MENDES LOPES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer

da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma — devendo o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 78.

PROCESSO Nº 1780/88 - Convênio nº 033/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda/Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 456/89-SEF e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 0230/89; b) informar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que, à vista do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.349/89, é indevido o reajuste a que se refere a Fatura nº 235/89, já que a execução dos serviços se deu em prazo inferior a 30 (trinta) dias, devendo serem adotadas as providências necessárias à restituição cabível se já efetuado o pagamento correspondente, disso dando ciência à Corte em 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 1856/88 - Aposentadoria do servidor INÁCIO FERREIRA DA COSTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 70.

PROCESSO Nº 1867/88 - Aposentadoria do servidor ERNESTO SANTANA PRADO;

PROCESSO Nº 1788/88 - Aposentadoria do servidor JONIO FERNANDES DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2316/88 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALVES BEZERRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, as aposentadorias.

PROCESSO Nº 2269/88 - Convênio nº 071/88 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias do Desenvolvimento Urbano e da Fazenda, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não tomar conhecimento dos documentos de fls. 129-131, considerando não cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 1878/89; b) reiterar ao DER-DF os termos do Ofício GP nº 1878/89, letras b e d.

PROCESSO Nº 3803/89 - NE nº 500/89-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1031/87 - Contrato nº 023/87 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 607/89-PRESI e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência determinada pela Corte através do Ofício GP nº 2316/89, com relevação da falha apontada na instrução; b) ordenar o arquivamento do processo, sem prejuízo de posteriores averiguações.

PROCESSO Nº 2506/88 - Aposentadoria do servidor ALCIDES VIEIRA TORRES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1414/89 - Aposentadoria do servidor AURELIANO ALVES RIBEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2406/89 - Ata da 34a. reunião e outras, de órgãos colegiados da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no BRB; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados nas alíneas b e c do referido voto a fls. 23.

PROCESSO Nº 0692/90 - NE nº 1443/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 073/90-DAL e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 288/89; b) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0696/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Banco de Brasília S/A para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/90.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 2975/84 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente ao exercício de 1983;

PROCESSO Nº 1871/85 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, relativa ao exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1743/88 - Convênio nº 042/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento: a) do Ofício nº 015/90-AUD/PRES e dos documentos que o acompanham, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através dos Ofícios GP de nºs 1097 e 2182/89; b) dos 9º, 10º, 11º e 12º Termos Aditivos ao citado ajuste, bem como dos Contratos de nºs 564, 565, 570 e 1571/89; c) dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; II) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 361-363.

PROCESSO Nº 1969/88 - Aposentadoria do servidor POMPÍLIO PARAÍBA DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1970/88 - Aposentadoria da servidora LINDOMAR VIEIRA MARQUES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 2509/89 - Aposentadoria da servidora MARIA CELESTE DE MELO PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3034/89 - Contrato nº 033/89 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A;

PROCESSO Nº 3420/89 - Contrato nº 2045/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento do Primeiro e Segundo Termos Aditivos aos citados ajustes.

PROCESSO Nº 1492/90 - NE nº 002/90-RA-X e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1025/69 - Alteração do ato de reforma do Soldado PM JOSÉ CORRÊA DA SILVA FILHO, já julgada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão plenária do dia 14.06.83, considerou legal o Decreto de 17.01.90, que tornou sem efeito o de 09.07.81, e alterou o Decreto de 07.08.69, bem como correto o valor do provento inicial acertado e estipulado no Abono Provisório de fls. 100-102, em substituição ao de fls. 72-73.

PROCESSO Nº 0787/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM EDGARD GONÇALVES RIBEIRO, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão plenária do dia 19.04.79, considerou legal o Decreto de 29.11.89, que alterou o Decreto de 18.05.71, bem como correto o valor do provento inicial acertado e estipulado no Abono Provisório de fls. 73, em substituição ao de fls. 43.

PROCESSO Nº 2962/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor AVELINO DA FONSECA E SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1916/85 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., referente ao exercício de 1984;

PROCESSO Nº 1744/86 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., relativa ao exercício de 1985.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1474/86 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo BM PAULO LOPES DE ALMEIDA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 2256/88 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LOPES FILHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 2213/89 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO PATRÍCIO DE ASSIS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1143/90 - Pensão militar concedida ao Senhor TOMÉ MANOEL DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1232/90 - Contrato nº 009/90 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a empresa Micromaq Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 16.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 1676/85 (apenso: processo nº 3680/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no depósito da Direção de Patrimônio localizado no SIA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta em parte o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) não tomar conhecimento do recurso apresentado pelos servidores nominados na alínea a da referida proposta a fls. 257, porque intempestivo, ou, mesmo que considerado pedido de revisão das contas, por lhe faltarem as condições previstas no artigo 74, § 1º, do Ato Regimental nº 9/80; b) tomar conhecimento do pedido de parcelamento de débito formulado pelo servidor nominado na alínea b da mesma proposta; c) acolhendo o pedido citado na alínea anterior, e nos termos do art. 58, inciso II, do Ato Regimental nº 9/80, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea c da mencionada proposta a fls. 257-258; d) ordenar a inclusão dos autos em roteiro de inspeção para os fins indicados na alínea d de fls. 258; e) fazer às Inspetorias de Controle Externo a recomendação indicada na alínea e da citada proposta a fls. 258.

PROCESSO Nº 1419/88 (apenso: processo nº 2321/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de 1º Grau 12 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) considerar cumprida a decisão plenária do dia 28.11.89; b) tomar conhecimento do comprovante de recolhimento de fls. 53; c) considerar os servidores nominados na alínea b da referida proposta a fls. 78 quites com a FEDF, no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial; d) determinar à Fundação Educacional do DF que promova a restituição da quantia de Cr$69,86, devidamente atualizada a partir de março do ano em curso, ao servidor nominado na alínea c da citada proposta, recolhida a maior (Guia nº 0018/90).

PROCESSO Nº 3802/89 - NE nº 135/89-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 3794/89 - NE nº 115/89-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 0328/90 - NE nº 104/89-RA-XI e outras;

PROCESSO Nº 0496/90 - NE nº 140/89-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 0784/90 - NE nº 1335/89-DPC-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1444/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 121.015270/89.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 27-28.

PROCESSO Nº 2205/89 - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000048/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1170/90, com dois ofícios da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal: pelo primeiro (Ofício nº 206/90-DAG/GAB) noticia o extravio de bem, assim como a instauração da respectiva tomada de contas especial; pelo segundo (Ofício nº 412/90-DAG/GAB/SSP) solicita o arquivamento do primeiro, encaminhado por equívoco, uma vez que a tomada de contas nele referida já havia sido entregue a esta Casa.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e determinou o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2393/88 - Ofício nº 204/88-DE-FHDF, através do qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal comunica o desaparecimento de bem, ocorrido no Hospital Regional de Taguatinga, assim como informa que já houve a reposição do referido bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FHDF, considerando suprida a tomada de contas especial; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1265/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.000576/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução final da matéria tratada no processo nº 2813/89.

PROCESSO Nº 1378/89 (apenso: processo nº 050.000774/89)- Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 01 revólver marca Rossi, calibre 38;

PROCESSO Nº 1594/89 (apenso: processo nº 050.000773/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 01 revólver marca Taurus, calibre 38.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou reporem, desde logo, os citados bens.

PROCESSO Nº 0758/90 - NE nº 138/89-AERB e outras;

PROCESSO Nº 1228/90 - NE nº 001/90-AERB e outras;

PROCESSO Nº 1410/90 - NE nº 020/90-DL-SEF e outras;

PROCESSO Nº 1469/90 - NE nº 001/90-IEMA e outras;

PROCESSO Nº 1615/90 - NE nº 186/90-DPC/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1048/90 - NE nº 146/90-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) assinar prazo de 15 (quinze) dias, para que a Polícia Militar do Distrito Federal remeta a esta Corte declaração atualizada, fornecida por órgão ou entidade competente, em que se ateste a exclusividade da empresa mencionada na NE nº 153/90 na fabricação e/ou revenda do produto marca CHATRAL, no Distrito Federal.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3343/88 (apensos: processos de nºs 1257/89 e 2574/84, em que se contém anexado o processo nº 3425/84) - Relatório de inspeção especial realizada pela 1a. Inspetoria de Controle Externo nas Divisões de Transportes e de Material e Patrimônio desta Casa.- O processo será encaminhado ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, em face da decisão plenária do dia 14.11.89.

PROCESSO Nº 3525/89, com o Ofício nº 181/90-GAB/SES, através do qual a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, solicita nova prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo nº 061.000642/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando, em caráter excepcional, prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) informar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, caso o citado processo nº 061.000642/89 não dê entrada nesta Casa até a expiração do prazo ora concedido, o responsável sujeita-se às penalidades cabíveis.

considerando a necessidade de assegurar a resolubilidade do Sistema;

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Resolução CIS/DF número 033/89, que normatizou a localização do profissional LIM PAK LING, Médico-Cirurgião Geral, matrícula INAMPS — 510774.1/FHDF — 117638-02, no Hospital Regional de Brazlândia/FHDF.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de junho de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear EDNO MAGALHÃES, Médico, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS-102.2, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, mat. n° 716-QP/ISDF, para substituir a Diretora do Hemocentro de Brasília-ISDF, Código DAS.101.3, no período de 11.04.90 a 08.08.90, por motivo de licença gestante da titular.

Brasília-DF, 12 de abril de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 01.729-9, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Rádio e Telefonia, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA GOMES TEIXEIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 23.957-7, 2ª Classe, Padrão IV, da função de Encarregado da Turma de Fiscalização de Brazlândia, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido nomeado para outro cargo, OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 01.697-7, 1ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR DIVINA ALCIONE, Técnico de Administração Pública, matrícula 19.722-X, 1ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 01.729-9, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JURANDIR PESSOA RIBEIRO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 13.582-8, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Rádio e Telefonia, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscali-

zação do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA REGO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 22.544-4, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Encarregado da Turma de Fiscalização de Brazlândia, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 01.697-7, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA GOMES TEIXEIRA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula 23.957-7, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Encarregado da Turma de Fiscalização do Núcleo Bandeirante, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ANADEGE APARECIDA CARDOSO, Técnico de Administração Pública, matrícula 80.103-8-SLU, para exercer a função de Assistente Código DAI-112.3, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 18 de junho de 1990

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/90

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de dezembro de 1980,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 2º letra "b" da Lei nº 6.732, de 04.12.79 e artigo 2º, inciso 1º da Lei nº 062, de 12.12.89 o funcionário ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 00.164-3, a partir de 01.01.90, faz juz a 5/5 (cinco quintos) da gratificação de Representação Mensal — DAS 2.

Brasília, 31 de maio de 1990

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GEORDÂNIA MARIA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 31.825-6, Classe Única, Padrão I, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, da Divisão de Controle e Atividades Especiais da Coordenação de Planejamento e Operações, a partir de 01 de maio de 1990.

Brasília, 05 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 27.192-6, do cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1990.

Brasília, 19 de junho de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de março de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 055, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANA LÚCIA ALVARENGA RIBEIRO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.053-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, para considerá-la concedida, com fundamento nos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a", segunda parte, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, mantidos os demais termos.

Brasília, 18 de junho de 1990